



DECRETO Nº 05932/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4.706 de 05 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 201.550,00 (duzentos e um mil quinhentos e cinquenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.03.26.782.2602.2.299 - MANUT. FUNDO MUNIC.ESPEC. TRANSITO E TRANSPORTE				
339030 - Material de Consumo	184		100	16.200,00
02.07.01.15.451.1505.1.116 - PAVIMENTACAO DE RUAS DISTRITO GUARDINHA				
449051 - Obras e Instalacoes	456		100	100.000,00
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	563	SAUDE	102	3.350,00
02.08.02.10.306.1001.2.273 - MANUT. ATIVID. DE ALIMENTACAO E NUTRICAO - SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	717	SAUDE	102	82.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				201.550,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0000.0.052 - REPASSE A ASSOCIACAO E CONFEDERACAO				
337041 - Contribuicoes	1		100	5.000,00
02.01.01.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVID. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15		100	10.000,00
02.02.04.122.0001.2.018 - MANUT. CONVENIO DO PROCON				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	55		100	10.000,00
02.04.01.06.181.0601.2.012 - MANUTENCAO DO CONVENIO C/ A SEC. SEG. PUBLICA-MG				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100		100	5.000,00
02.04.01.06.181.0601.2.013 - MANUT. CONVENIO C/ 43 BATALHAO DE POLICIA MILITAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	110		100	5.000,00
02.04.02.06.182.0001.2.197 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	144		100	5.000,00
02.04.02.06.182.0001.2.197 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	151		100	5.000,00
02.04.03.26.782.0001.2.218 - MANUT. ATIV. GERENCIA TRANS. TRANS - RODOVIARIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	181		100	5.000,00
02.04.03.26.782.2602.2.299 - MANUT. FUNDO MUNIC.ESPEC. TRANSITO E TRANSPORTE				



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05932, de 01 de outubro de 2021

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
449052 - Equipamentos e Material Permanente	188		100	16.200,00
02.04.04.06.181.0601.2.010 - MANUT.DAS ATIV.GUARDA MUNICIPAL E AGENTES TRANSITO				
339030 - Material de Consumo	202		100	10.000,00
02.04.04.06.181.0601.2.010 - MANUT.DAS ATIV.GUARDA MUNICIPAL E AGENTES TRANSITO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	210		100	22.000,00
02.07.01.26.606.2602.1.035 - CONSTRUCAO RESTAURACAO ESTRADAS,PONTES MATABURRO				
449051 - Obras e Instalacoes	486		100	100.000,00
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	551	SAUDE	102	3.350,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				201.550,00
TOTAL DE RECURSOS				201.550,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 01 de outubro de 2021.

MARCELO DE MORAIS

Prefeito Municipal